

Regulamento 2017

Objetivos

O **É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários** tem por objetivo promover o documentário e proporcionar uma maior reflexão sobre o gênero.

Período

A 22ª edição do festival será realizada entre os dias 20 e 30 de abril de 2017 em São Paulo e Rio de Janeiro. O circuito de itinerâncias pelo país será definido posteriormente.

Abertura das Inscrições – 26/09/2016

Encerramento – 16/12/2016

Tipo de Festival

Competitivo

Condições para inscrição

1. Documentários.
2. Formato pra exibição no festival: DCP.
3. Produções finalizadas a partir de janeiro de 2016.

Nota: Casos particulares serão determinados pela direção do festival.

O formato de exibição poderá variar de acordo com a mostra e a sala de exibição e será combinado entre a produção do festival e a produção do filme selecionado.

Inscrições

1. Categorias:
 - Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - Competição Brasileira de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - Competição Internacional de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - O Estado das Coisas;
 - Foco Latino-Americano;
 - Programas Especiais;
 - Retrospectivas.
2. As inscrições para competições internacionais só podem ser realizadas para documentários com produção internacional (filmes produzidos fora do Brasil ou produzidos em coprodução entre Brasil e outro país).
3. A inscrição é gratuita.
4. Material para inscrição: O interessado deve preencher todos os campos da ficha de inscrição no site: www.etudoverdade.com.br e o material de seleção pode ser encaminhado em mídias DVD, Blu-ray ou através de *link* eletrônico na ficha de inscrição. Se a língua original não for Português ou Inglês, o filme deverá ter legendas em inglês.
 - 4.1 Caso opte por material em DVD ou Blu-ray, deverá encaminhar ao festival 2 (duas) cópias da obra, cada uma contendo apenas um filme.
 - 4.2 Caso opte por enviar o material por *link* eletrônico, o mesmo deverá ser informado na ficha de inscrição (através das

plataformas Vimeo, Youtube, Dropbox e Google Drive), sendo protegido por senha, desde que seja possível realizar o *download* do material. **O link não pode estar aberto para visualização pelo público geral e deverá estar protegido com senha.** É de inteira responsabilidade do participante fornecer link e senha válidos para a visualização e download do filme até o final do festival.

ATENÇÃO: O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar no cancelamento da inscrição do filme.

5. É necessário informar no momento da inscrição se o material de envio para seleção é a cópia final do material ou não (caso o material seja enviado em mídia física, deverá constar por escrito na mesma).
6. Despesas de envio: As despesas de envio de material são de responsabilidade do remetente.
7. Retorno do material: Os materiais enviados para seleção passarão a fazer parte do acervo do Festival e poderão ser usados estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.
8. Prazo para inscrições: Inscrições serão aceitas até **16 de dezembro de 2016**. O limite para chegada da cópia em DVD ou Blu-ray para exame do comitê de seleção ao escritório do Festival é **29 de dezembro de 2016**. Caso o envio do filme seja feito através de *link* eletrônico, é obrigatória a indicação do mesmo no ato de inscrição (em campo específico da ficha de inscrição).

ATENÇÃO: O prazo estabelecido de 29/12/2016 refere-se à chegada da cópia ao escritório e não à data de postagem da mesma no correio. Não serão abertas exceções com relação ao não cumprimento deste prazo.

9. Para a Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem serão aceitos apenas filmes inéditos no território brasileiro, sem

prévia exibição pública em mostras, pré-estreias, sessões comerciais ou não-comerciais e sem que tenham sido transmitidos por TV aberta ou por assinatura, disponibilizados online ou lançados em DVD ou qualquer outra mídia dentro ou fora do mercado. Obras desenvolvidas a partir de versões remontadas, com maior ou menor duração, de produções não-ficcionais já exibidas em canais televisivos, abertos ou por assinatura, não serão consideradas passíveis de seleção.

10. Toda informação presente na ficha de inscrição poderá tornar-se pública no site do Festival.
11. É possível inscrever títulos visando apenas as mostras informativas, seguindo as mesmas regras de ineditismo em território brasileiro, indicados no item 9.
12. Para a Competição Brasileira de Curta-Metragem será dada a prioridade para a seleção de obras inéditas. É vedada a inscrição para esta categoria competitiva de obras disponibilizadas online e já exibidas em canais televisivos, abertos ou por assinatura.
13. Não serão aceitos filmes inscritos e não selecionados em edições passadas, nem versões reeditadas ou reduzidas dos mesmos.
14. Produtores e realizadores poderão inscrever mais de uma produção.
15. Cada filme deve ser inscrito em apenas um tipo de mostra: competitiva ou não-competitiva. Caso isso não aconteça, o mesmo será considerado como inscrito em categoria não-competitiva.
16. Filmes com duração superior a 30 minutos e inferior a 40 minutos não poderão participar de mostras competitivas. Serão automaticamente considerados inscritos em categorias não-competitivas.

17. Obras inscritas visando competição podem ser consideradas pelo Festival para projeções não-competitivas.
18. A sinopse preenchida na ficha de inscrição valerá apenas para seleção. Caso o filme seja selecionado, uma nova sinopse será produzida pelo festival para compor o material gráfico e de divulgação.
19. As informações preenchidas no formulário de inscrição serão utilizadas para confecção do material gráfico e de divulgação do Festival, caso o filme seja selecionado. Qualquer mudança ou alteração nas informações devem ser comunicadas à produção do Festival.
20. **É de única e absoluta responsabilidade da empresa produtora responsável pela inscrição de um filme a obtenção de todos os documentos de cessão de direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outras cessões necessárias à realização e exibição da obra. Caso seja constatado qualquer uso indevido de imagem, som de voz, dados biográficos ou quaisquer materiais sem a necessária autorização por quem de direito, o Festival desclassificará a obra da competição.**
21. Caso a empresa produtora responsável pela inscrição não atenda todas as condições deste regulamento, o documentário em questão não será considerado no processo de seleção.

Seleção e programação de filmes:

1. Um conjunto mínimo de 7 (sete) produções será selecionado para exibição na Competição Brasileira de Longa e Média-Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Brasileira de Curta-Metragem. Um mínimo de 12 (doze) produções participará da Competição Internacional de

- Longa e Média-Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Internacional de Curta-Metragem.
2. Os títulos escolhidos serão oficialmente comunicados sobre a seleção até **03 de março de 2017**. Até **17 de março de 2017** é obrigatório o envio da lista de diálogos em inglês para legendagem eletrônica dos filmes brasileiros selecionados para competição.
 3. As cópias de exibição das obras selecionadas deverão estar no escritório do Festival impreterivelmente até **17 de março de 2017**.
 4. A divulgação pública e oficial da relação de títulos selecionados para o Festival é absolutamente exclusiva da organização do *É Tudo Verdade*.
 5. Nenhum filme poderá ser retirado da programação do *É Tudo Verdade* após seu anúncio oficial.
 6. Os filmes selecionados deverão encaminhar o seguinte material ao festival:
 - Link do filme completo para fins de legendagem, análise de classificação indicativa e solicitações de imprensa (os materiais devem vir com marca d'água);
 - Link de trecho de divulgação (aproximadamente 3 minutos) para download em *Full HD*;
 - Link de trailer do filme (não obrigatório, mas indicado para o site do festival);
 - 2 (dois) DVDs da cópia final do filme para acervo do festival.
 7. Os custos de envio dos materiais e cópias de exibição são de responsabilidade do remetente. O Festival cobrirá os custos do retorno das cópias de exibição.
 8. A partir do anúncio final da seleção até o encerramento do Festival, os títulos selecionados (e trechos dos mesmos) não poderão ser apresentados publicamente, seja em salas de cinema ou similar, canais de televisão aberta ou fechada,

internet, telefonia móvel ou em quaisquer outros meios, mesmo que apenas em projeções para imprensa e/ou quaisquer outras sessões fechadas/ privadas.

ATENÇÃO: A infração desta cláusula implicará no cancelamento da seleção da obra, ficando a produtora ou realizador responsável pela mesma automaticamente suspensa de qualquer participação no É Tudo Verdade por um período de 3 (três) anos.

9. A empresa produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título selecionado autoriza a transmissão de um máximo de 3 (três) minutos de duração desta obra em canais de televisão aberta ou fechada, telefonia móvel e/ou internet para divulgação do evento.
10. Será dada prioridade de exibição dos títulos selecionados ao É Tudo Verdade e às suas itinerâncias pelo Brasil por 3 (três) meses contados a partir da abertura do Festival, com exceção de obras selecionadas para mostras competitivas em outros festivais nacionais.
11. A produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título selecionado autoriza a exibição desta obra em todas as salas nas quais a mesma for programada pela organização do É Tudo Verdade.

Júri

Serão formados 2 (dois) júris distintos, um internacional e outro nacional, para a distribuição dos prêmios, cada qual formado por 3 (três) renomados especialistas.

Prêmios

1. O Júri Internacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido, o Melhor Documentário Internacional de Longa ou Média-Metragem, o Melhor Documentário Internacional de Curta-Metragem e o Melhor Documentário Latino-Americano de Longa ou Média-Metragem.
2. O Júri Nacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido, o Melhor Documentário Brasileiro de Longa ou Média-Metragem e o Melhor Documentário Brasileiro de Curta-Metragem.
3. Os prêmios acima descritos serão entregues à empresa produtora/ realizador responsável pela inscrição do filme premiado no Festival.
4. O evento está também aberto para parcerias que resultam em diferentes prêmios a serem anunciados durante a cerimônia de encerramento do Festival.

Disposição final

O ato de inscrição para participar do *É Tudo Verdade* 2017 é considerado como um reconhecimento do regulamento acima. A direção do Festival reserva-se o direito de tomar decisões a respeito de todos os assuntos que eventualmente não tenham sido cobertos pelo regulamento.

É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários

Rua Mourato Coelho, 325 – conjunto 06.

CEP: 05417-010

São Paulo/ SP – Brasil.

Tel./ Fax: (11) 3064-7617 / (11) 3064-7485

E-mail: info@etudoverdade.com.br